

ATA n. 002/2025

Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras

Aos dois dias do mês de abril de 2025, às 14 horas, mediante convocação pelo Edital n. 002/2025-NDE, com a pauta única: **1. Revisão do PPC/2022 do Curso: Res. 04/2024-CNE/CP** e outros itens; reuniram-se os professores, Adriana Beloti, Alessandra Augusta Pereira da Silva, Antonio Carlos Aleixo, Elisângela Lorena Liberatti, Jacqueline Costa Sanches Vignoli e Willian André, integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE – e Pedro Augusto Pereira Brito e Rodrigo Calatrone Paiva do Colegiado do Curso de Letras, como convidados, sob a presidência de Adriana Beloti. A professora Adriana Beloti iniciou fazendo um relato da reunião do Conselho de Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação – CCHE -, do dia 1 de abril, no que se refere à Resolução em pauta, em síntese: o indicativo de falta de posicionamento e orientação da Prograd, conforme reunião de que o Diretor do CCHE participou, tendo em vista a falta de um projeto institucional de formação de professores, devidamente atualizado e considerando as realidades concretas dos vários cursos da Unespar; dúvidas já levantadas no Centro, para as quais não há, por enquanto, definições, por exemplo: CH para orientadores de estágio curricular desde a primeira série do Curso; cumprimento da carga horária mínima do Eixo I da Resolução – 880 horas de Formação Geral -; realização de atividades curriculares de extensão na escola, envolvendo a comunidade do entorno; dificuldade de acesso às escolas estaduais para tantas atividades (estágio e extensão). Feito o relato, deu-se continuidade à leitura e discussão da Resolução, com destaque a: **i. Art. 7º - XIX – d: disciplina das áreas de língua portuguesa e matemática em todas as licenciaturas:** debatendo-se a importância e aspectos voltados à carga horária dos cursos e à demanda de professores dos colegiados específicos; **ii. eixo da formação geral e específica:** os presentes debateram e avaliaram que, para cumprir, adequada e efetivamente, a Resolução, seria necessário “separar o Curso”, por exemplo, com ingresso único em dois anos de formação geral e, depois, separação em mais dois anos para cada uma das habilitações – Língua Portuguesa e Literaturas e Língua Inglesa e Literaturas. A sequência das manifestações foi em torno desta proposta, tomando-se a necessidade de formação adequada e considerando as dificuldades de ingresso e permanência. Dadas as indefinições que requerem encaminhamentos formais de instâncias superiores, fica definido que o NDE de Letras, após reuniões a serem realizadas pelo Centro e DGRAD e, depois, pela Prograd, com coordenações de curso e NDE, voltará a discutir tal proposta, a fim de sistematizá-la e dar continuidade para posterior proposição ao Colegiado de Letras. Ao final, ainda, a professora Alessandra manifesta preocupação para realizar o projeto de extensão que, atualmente, está sob sua coordenação com cômputo de CH para ACEC do Curso, nas escolas, nos termos da Resolução n. 04/2024-CNE/CP; os professores Adriana, Antonio Carlos e Willian enfatizam que a alteração não ocorrerá para o ano letivo de 2026, pois constará somente no novo PPC do Curso, que não entrará em vigência para os ingressantes em 2026, mas, seguindo o que há, atual e oficialmente, como normativa, todas as atividades de curricularização da extensão deverão seguir o estabelecido. Às 16h30 encerrou-se a reunião e eu, Adriana Beloti, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada eletronicamente pelos presentes.

Ata 870/2025.

Documento: **Ata0022025_NDE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Beloti (XXX.432.239-XX)** em 11/04/2025 10:14, **Pedro Augusto Pereira Brito (XXX.352.358-XX)** em 11/04/2025 10:27 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Jacqueline Costa Sanches Vignoli (XXX.824.008-XX)** em 12/04/2025 11:41.

Assinatura Simples realizada por: **Antonio Carlos Aleixo (XXX.114.919-XX)** em 11/04/2025 10:19 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Rodrigo Calatrone Paiva (XXX.635.401-XX)** em 11/04/2025 14:00, **Willian Andre (XXX.643.329-XX)** em 11/04/2025 18:53 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS.

Inserido ao documento **1.385.096** por: **Adriana Beloti** em: 11/04/2025 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

35fb1214e52324e592797e4f932eeee.